



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ
BOM SUCESSO-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 015/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI
Data de Publicação: 08/05/2025 15:29:36

LOTE 14	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 14	Unidade: Ampolas	Quantidade: 200	Val.Ref.: 1,94
Descrição: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD. BR0272334			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 Processo Adm: Nº 015/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos da lista REMUNE e materiais médico-hospitalares para uso em UBS, hospital e outros estabelecimentos de Saúde do Município de Bom Sucesso - PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.354,18 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos): **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (32138304000106) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 no valor total de R\$ 15.894,22 (quinze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). **JARDIM MEDICA LTDA** (08588015000124) com os lotes: 28, 67 no valor total de R\$ 459,96 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

BOM SUCESSO (PR), sexta-feira, 23 de maio de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 Processo Adm: Nº 015/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos da lista REMUNE e materiais médico-hospitalares para uso em UBS, hospital e outros estabelecimentos de Saúde do Município de Bom Sucesso - PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.354,18 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos): **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (32138304000106) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 no valor total de R\$ 15.894,22 (quinze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). **JARDIM MEDICA LTDA** (08588015000124) com os lotes: 28, 67 no valor total de R\$ 459,96 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), sexta-feira, 23 de maio de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-155/2025.

DATA- 23 de maio de 2025.

-Concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal senhor Cleison Evangelista Ribeiro, inscrito no CPF/MF- 030.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº- 200115 cargo Operador de Máquinas Pesadas, lotado no Departamento Municipal de Viação - Função Gratificada- FG 40% para exercer a função de auxiliar no pátio de maquinas.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-156/2025.

DATA- 23 de maio de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal senhor José
Claudio da Silva, inscrito no CPF/MF- 792.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº- 202300
cargo Motorista Basculante, lotado no Departamento Municipal de Viação - Função
Gratificada- FG 30% para exercer a função de auxiliar no setor de Viação.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-157/2025.

DATA- 23 de maio de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal senhor José
Moreira Dias, inscrito no CPF/MF- 184.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-200269 cargo
Zelador de Praça, lotado no Departamento de Obras e Serv. Municipais-Manutenção
Limpeza de Praça Pública - Função Gratificada- FG 20% para desempenhar a função
de auxiliar nas praças públicas .

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-158/2025.

DATA- 23 de maio de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Sergio Antonio Luiz, inscrito no CPF/MF- 019.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº- 200318 cargo PEDREIRO, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais - Função Gratificada- FG 50% para exercer a função de auxiliar de encarregado de obras.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-159/2025.

DATA- 23 de maio de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Cirlene
Gomes Pimentel Martins, inscrita no CPF/MF- 805.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-
202318 cargo Orientador Infantil, lotado no Departamento de Educação - Função
Gratificada- FG 50% para exercer atividades extras curriculares a Secretaria de
Educação.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 121/2025

De 23/05/2025

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS CERTAMES CONCURSAIS, INAUGURADOS PELOS EDITAIS N.ºs 001/2024 E 002/2024 DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSANA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o art. 48 e ss. da Lei Orgânica Municipal e,

I - **CONSIDERANDO** os princípios da autotutela, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade inseridos no art. 37 da Constituição Federal;

II - **CONSIDERANDO** a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* "Súmula 346. A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"; e, "Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

III - **CONSIDERANDO** que o Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, tem o poder-dever de obediência aos princípios que norteiam os concursos públicos e processos seletivos, como *in casu*, preservando a lisura, a transparência, a isonomia aos candidatos interessados no certame e em especial a segurança jurídica, com o imperioso princípio da boa-fé e da moralidade administrativa, segundo o qual os atos administrativos são dotados de presunção de legitimidade;

IV - **CONSIDERANDO** os efeitos da rescisão amigável do pacto administrativo – Contrato n.º 38/2024, ensejado pelo P.A. n.º 49/2024 – Dispensa de Licitação n.º 12/2024;

V - **CONSIDERANDO** que a providência ora decretada, ademais, não acarreta prejuízo à direito adquirido, ato jurídico perfeito ou à coisa julgada, vez que os certames concursais em tela não foram homologados pela Administração Pública Municipal, não havendo, por conseguinte, aprovados e/ou convocados para assunção dos cargos/empregos públicos;

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam cancelados os certames concursais inaugurados pelos Editais n.ºs 001/2024 e 002/2024, do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, executado e operacionalizado pela empresa INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.054.507/0001-00, revogando-se todos os atos ensejados pelos efeitos do respectivo pactos administrativo - Contrato n.º 38, cuja resilição resta formalizada e autuada no P.A. n. 49/2024.

Art. 2.º - Fica assegurado a todos os(as) candidatos(as) inscritos nos referidos certames concursais, o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

reembolso do valor da inscrição, mediante formalização de requerimento e envio dos seguintes documentos:

I - Documento de identificação pessoal do(a) candidato(a) e indicação do número de inscrição e cargo/emprego para o qual estava concorrendo;

II - Indicação dos dados bancários – nome do banco, número da agência e conta bancária ou chave Pix CPF.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/PR, 22 de maio de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-151/2025.
DATA-22 de maio de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Rosiane
Alves Monteiro, matrícula funcional nº-200709 cargo efetivo Atendente, 30(trinta) dias
de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/24 a 28/02/25 a partir de 02/05/25 a
31/05/25 devendo retornar suas atividades normais a partir de 02/06/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/05/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de maio de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1429



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 150/2025.
DATA- 22 de maio de 2025.

-férias -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Neide
Gonçalves de Oliveira, matrícula Funcional nº-200841 cargo Agente Comunitário de
Saúde, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias
relativo ao período aquisitivo de 27/02/24 a 26/02/25 para usufruir de 12/05/25 a
10/06/25, devendo retornar suas atividades normais em 11/06/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 12/05/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de maio de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL